Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Vigilância Sanitária 3

Comunicados 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5111/2024

"*Dispõe sobre a competência para movimentação de conta Bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — FMDCA, e dá providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 2193/2005, que dispõe sobre a regulamentação da vinculação à contabilidade do município dos recursos financeiros do FMDCA, em conformidade com a Lei Nº 2112/2015.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação da conta bancária do fundo, cheques e demais documentos fiscais, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerqueira César — FMDCA, inscrito no CNPJ sob número 17.808.447/0001-94, ocorrerá com a assinatura, da Sra. Patícia Ribeiro, RG.: 41.786.081-7, e Inscrita sob o CPF Nº298.923.028-93; lotada no cargo de Assistente Social; conjuntamente com a assinatura do Sr. Sebastião Alberto Coradi, portador do RG sob no 030.485.12802, lotado no cargo de Tesoureiro, ambos pertecentes ao quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto no 4.828/202.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Pub. Na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

DECRETO Nº 5112/ 2024

"*Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)*"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Lei Nº2.112, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, e Lei n. 2.155, de 18 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1 - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição, bem como revogar o Decreto Municipal 4828/2022, conforme lei Municipal nº 2.112, de 08 de maio de 2015; segue a composição atualizada, contendo os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA POLITICA PUBLICA MUNICPAL:

Representantes ligados à Área da Assistência Social:
Titular: Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio
Suplente: Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro
Representantes ligados à Área da Saúde
Titular: Marlene da Cunha
Suplente: Joyce Fernanda Bruzarrosco Piza
Representantes ligados à Área da Educação, Cultura e Esporte
Titular: Lucas Costa Martins
Suplente: Maria Márcia Mantovani
Representantes ligados à Área de Finanças e Planejamento
Titular: Júlio Cesar Damin
Suplente: Sebastião Alberto Coradi

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(Quatro representantes de Entidades não governamentais de defesa ou atendimento da Criança e Adolescente)

1. Titular: Jane Leite Fernandes
Suplente: Silvana Gonçalves da Paixão
2. Titular: Priscila Molitor Silva
Suplente: Cecilia Rodrigues da Silva
3. Titular: Renata Ramalho
Suplente: Simoneti das Graças Vicentini
4. Titular: Luis Gustavo Silvestre
Suplente: Andrea Maza Alves

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente: Jane Leite Fernandes
Vice Presidente: Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro
1ª Secretária: Silvana Gonçalves da Paixão
2ª Secretária: Luis Gustavo Silvestre
1° Tesoureiro: Júlio Cesar Damin
2° Tesoureiro: Sebastião Alberto Coradi
Relações Públicas: Priscila Molitor Silva

Art. 3 - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros

Secretária Municipal

.....

Portarias

"P O R T A R I A N. 400/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal

de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Marta Beatriz Francisco Marsoleta**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental, referente ao período aquisitivo 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, a partir de 21 de novembro de 2024 e **Valeria Luciane Gobbo Ferreira**, lotada no cargo de Professor Docente III – Arte (Cargo I), e referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2017 a 24 de julho de 2024 (Cargo II), a partir de 21 de novembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de novembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 401/2024”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ismael José Gomes Júnior,** lotado no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, a partir de 05 de novembro de 2024, **José Augusto da Silva Neto,** lotado no cargo de Motorista da Educação, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024 , a partir de 07 de novembro de 2024 e **Maria Eduarda da Silva Garcia,** lotada no cargo de Dentista do PSF, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, a partir de 20 de novembro de 2024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **João Pedro Bassetto,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a partir de 05 de novembro de 2024 e **Lucilene Barbosa,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, a partir de 05 de novembro de 2024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Luciana Aparecida de Camargo,** lotada no cargo de Operária, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024, a partir de 21 de novembro de 2024.

IV – Conceder **35 (trinta e cinco)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Vagner Luis Amaral,** lotado no cargo de Agente Administrativo, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a partir de 18 de novembro de 2024.

V – Alterar a data de gozo das férias do servidor municipal Renan Vinicius Lopes Gomes, lotado no cargo de Responsável Técnico do DAE, originalmente previstas para iniciarem em 4 de novembro de 2024, para que usufrua 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias a partir de 11 de novembro de 2024, 10 (dez) dias a partir de 11 de dezembro de 2024 e 10 (dez) dias a partir de 13 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2022 a 9 de março de 2023.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 402/2024”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde em virtude de acidente de trabalho".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **65 (sessenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde em virtude de acidente de trabalho, ao servidor municipal **Alberto de Alencar Cinel**, lotada no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 23 de outubro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 11/11/2024

PROTOCOLO Nº: 322/24

CNPJ: 54.375.647/0306-20

RAZÃO SOCIAL: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA

NOME FANTASIA: DROGAL CERQUEIRA CÉSAR

ENDEREÇO: TRAVESSA DIRCEU DE ALMEIDA, Nº 56 – CENTRO

REPRESENTADO POR: MARIA VITÓRIA ALVES MARQUES – FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL - REGISTRO NO

CRF-SP: 112056

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 320.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR

11 de novembro de 2024.

.....